



Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte – São Paulo

PROC.	_____
FOLHA	25
ASS	MD

RELATÓRIO DE IMPACTO FINANCEIRO 02/2024

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS FINANCEIROS

PROJETO DE LEI Nº 36 /2024

“Dispõe sobre Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal de São Sebastião e dá outras providências”.

LIMITE LEGAL DOS GASTOS COM PESSOAL:

A) CONSITUIÇÃO FEDERAL

ART. 29-A, Parágrafo 1º:

RECEITA ANUAL 2024	FOLHA DE PAGAMENTO ANUAL
RS 35.000.000,00	RS 20.650.000,00
Percentual Projetado	59%
Limite Legal (art. 29-A, VII, par.1º)	70%
Excesso a regularizar	0,00

B) LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000 – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL:

C) Obs: Valores em observância a Nota Técnica SEI nº 30805/2021/ME, bem como de acordo com a LC 178/2021 e Lei de Responsabilidade Fiscal





Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte – São Paulo

PROC	_____
FOLHA	26
ASS	MP

O presente estudo visa demonstrar o impacto orçamentário e financeiro decorrente da criação e extinção e cargos conforme tabela abaixo:

QUADRO DE EXTINÇÃO:

Qtde	Denominação	Provimento	Vencimento	Total
1	Assessor da Presidencia	Em Extinção	R\$ 4.865,38	R\$ 4.865,38
12	Assessor Parlamentar	Em Extinção	R\$ 3.101,46	R\$ 37.217,52
1	Chefe da Controladoria Interna	Em Extinção	R\$ 5.523,20	R\$ 5.523,20
1	Chefe de Coord. Institucional	Em Extinção	R\$ 10.093,69	R\$ 10.093,69
1	Chefe de Gestão e Arquivo	Em Extinção	R\$ 10.093,69	R\$ 10.093,69
1	Chefe de Licitações e Contratos	Em Extinção	R\$ 4.919,49	R\$ 4.919,49
1	Diretor Administrativo	Em Extinção	R\$ 11.919,25	R\$ 11.919,25
1	Diretor de Gestão e Arquivo	Em Extinção	R\$ 9.517,83	R\$ 9.517,83
1	Diretor Financeiro	Em Extinção	R\$ 11.919,25	R\$ 11.919,25
1	Diretor Legislativo	Em Extinção	R\$ 4.004,80	R\$ 4.004,80
2	Membros da Controladoria Interna	Em Extinção	R\$ 6.046,31	R\$ 6.046,31
1	Ouvidor	Em Extinção	R\$ 6.032,19	R\$ 6.032,19
1	Procurador Geral	Em Extinção	R\$ 3.575,78	R\$ 3.575,78
19	Coordenadorias	Em Extinção	R\$ 2.854,79	R\$ 54.241,01
44				R\$ 179.969,39

QUADRO DE CRIAÇÃO

Qtde	Denominação	Provimento	Vencimento	Total
1	Diretor Geral	Efetivo em Comissão	R\$ 8.757,58	R\$ 8.757,58
1	Chefe de Planejamento	Efetivo em Comissão	R\$ 3.028,11	R\$ 3.028,11
1	Diretor de Apoio Legislativo	Efetivo em Comissão	R\$ 3.959,07	R\$ 3.959,07
1	Chefe de Processo Legislativo	Efetivo em Comissão	R\$ 3.028,11	R\$ 3.028,11
1	Diretor de Finanças e Orçamento	Em Comissão	R\$ 11.919,25	R\$ 11.919,25
1	Diretor de Gestão e Acervo	Efetivo em Comissão	R\$ 9.517,83	R\$ 9.517,83
1	Chefe de Infraestrutura Parlamentar	Em Comissão	R\$ 10.093,69	R\$ 10.093,69
1	Chefe de Cerimonial e Eventos	Efetivo em Comissão	R\$ 5.661,16	R\$ 5.661,16
1	Chefe de Pessoal	Efetivo em Comissão	R\$ 3.028,11	R\$ 3.028,11
1	Chefe de Contratações	Efetivo em Comissão	R\$ 4.912,49	R\$ 4.912,49
1	Chefe de Patrimonio e Almojarifado	Efetivo em Comissão	R\$ 4.962,49	R\$ 4.962,49
1	Chefe de Documentação	Efetivo em Comissão	R\$ 3.028,11	R\$ 3.028,11
1	Controlador Interno	Efetivo em Comissão	R\$ 1.809,66	R\$ 1.809,66
1	Ouvidor	Efetivo em Comissão	R\$ 1.809,66	R\$ 1.809,66
1	Lider da Frota	Efetivo em Comissão	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
1	Procurador Geral da Camara	Efetivo em Comissão	R\$ 3.900,00	R\$ 3.900,00
16				R\$ 82.115,32

Praça Prof. Antônio Argino, 84 – Centro – São Sebastião - CEP.11600-000-Tel.(12) 3891-0000



Autenticar documento em <http://mopaperfocda.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3908970090002003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte – São Paulo

PROC _____
FOLHA 27
ASS MJ

CARGOS EM COMISSÃO PRE REFORMA	85	413.804,52
CARGOS EM COMISSÃO EXTINTOS POS REFORMA	44	179.969,39
CARGOS EM COMISSÃO CRIADOS POS REFORMA	16	82.115,32

TOTAL DE CARGOS EM COMISSÃO CRIADOS/MANTIDOS POS REFORMA	57	315.950,45
MAJORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO POS REFORMA		40.990,82
	TOTAL	356.941,27
ECONOMIA DE (AO MÊS)		56.863,25

Importante ressaltar que o estudo do impacto orçamentário e financeiro para esta composição de cargos conforme nova estrutura será negativa, ficando o Relatório do Impacto Financeiro 01 apresentado por esta Casa no mês de Abril de 2024 para Reajuste dos Servidores com valor reduzido do que foi projetado;

Pelas informações consignadas nos relatórios contábeis desta Casa Legislativa, assim como do Executivo, declaramos que esta Casa Legislativa atende ao limite máximo percentual para reajuste dos vencimentos dos servidores, enquadrando-se nos percentuais da L.R.F.


GILVA PEREIRA DE BARROS ARAUJO
Diretora Financeira

Diante das informações prestadas pela Sra. Diretora Financeira, Declaro nos termos da Lei, que o presente projeto está dentro dos limites legais impostos pela Legislação que rege a matéria, e que há previsão orçamentária para a cobertura das despesas correspondentes.


MARCOS ANTONIO DO CARMO FULY
Presidente

